



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 29 de agosto de 2024.

### TERMO ADITIVO N° H00151/2024

**Processo SEI N° HMMG.2022.00000732-13**

**Modalidade: Pregão Eletrônico n° 191/2022**

**Termo de Contrato de Origem n° 181/2022**

**TERMO ADITIVO** que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a empresa **RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA**.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar n° 191/18**, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA**, CNPJ n° 38.714.672/0001-31, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2022.00000732-13, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 29 de setembro de 2024.

**Cláusula Segunda** – Aplica-se o reajuste pelo índice INPC de 3,69378%, passando o valor global atualizado do contrato é de R\$ 518.489,22 (quinhentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

**EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

**RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA**

Representante legal: Rodrigo Benjamin Delgado

RG nº 32.578.986-1

CPF nº 298.098.228-80



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, **Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 15:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 11/09/2024, às 09:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**, **Diretor(a) Administrativo**, em 11/09/2024, às 11:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12116926** e o código CRC **613EA8AE**.